DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 28 DE SETEMBRO 2023.

Aprova a Prestação de Contas do Município de Pato Branco relativa ao Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 28 de setembro de 2023.

Thania Maria Caminski Gehlen

Presidente

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/176C-AB20-D582-184D e informe o código 176C-AB20-D582-184D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 176C-AB20-D582-184D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 28/09/2023 13:47:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/176C-AB20-D582-184D